



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 044/2017**

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho do Seixal, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, comunicou ao abrigo do art. 341º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que se irão realizar dois plenários de trabalhadores, no próximo **dia 7 de março (terça-feira), o primeiro às 9.00 horas e o segundo às 14.30 horas, no Fórum Cultural do Seixal, com a seguinte ordem de trabalhos:**

- Caderno Reivindicativo para 2017;
- Questões Laborais Locais;
- Informações Gerais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 6 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos